

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA da 305ª Reunião da CIB**

**DATA/HORÁRIO: 22/10/2020 – 14h30min**

**LOCAL: Sala de Reuniões do CES**

**MEMBROS TITULARES (presentes)**

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano  
Dra. Silvany L. Cruvinel Portas  
Dra. Alexandra M. Fidêncio  
Dra. Magali Vicente Proença  
Dra. Regiane A. Cardoso de Paula  
Dr. Geraldo Reple Sobrinho  
Dra. Carmem Sílvia Guariente  
Dra. Adriana Martins de Paula

**MEMBROS SUPLENTE (presentes)**

Dr. Carlos Alberto de Castro Soares  
Dra. Elaine Cristina Toni Xavier

**Participantes: (listados apenas os nomes legíveis)**

Aparecida Linhares Pimenta  
Brigina Kemp  
Dirce Cruz Marques  
Ligia M. Abe  
Maria Aparecida D. Tome  
Núbia Araujo  
Paula Tanaka  
Ricardo Conti Barbeiro  
Sandra M. Barelli  
Silvia Rossi Cabral Milanello  
Sirlene Caminada  
Tatiana Lang D'Agostini

## I. Aprovação da ATA anterior

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, cumprimenta a todos e inicia os trabalhos da 305ª reunião CIB.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo cumprimenta a todos desejando uma reunião produtiva e de consenso.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, cumprimenta a todos e em seguida pergunta se há alguma observação a ser feita com relação à ata anterior. Na ausência de manifestações a mesma é aprovada por unanimidade.

## II. Homologações

### 1. Credenciamentos:

**1.1 UTI Adulto – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017 – Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título X – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.**

**1.1.1 DRS Marília – Município de Garça – credenciamento de 10 leitos de UTI Adulto no Tipo II, código de habilitação 26.01, Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – Hospital São Lucas, CNPJ 45.349.461/0009-60, CNES 9680500, gestão municipal. A unidade integra o Plano de Ação Regional da RUE da RRAS 10, aprovado pela PT GM/MS 456, de 27/02/2018, com incentivo financeiro anual previsto de R\$ 2.628.000,00/ano.**

**1.2 UCINCo e UCINCa – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título IV – Das diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do SUS. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.**

**1.2.1 DRS 1 – Município de Guarulhos – credenciamento de 16 leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional – UCINCo, código de habilitação 28.02 no CNES, e 2 leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru - UCINCa, código de habilitação 28.03 no CNES, Hospital Geral de Guarulhos, CNPJ 46.374.500/0089-26, CNES 2080338, unidade**

própria estadual, sob a gestão estadual. A unidade integra o Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da RRAS 2, aprovado pela PT GM/MS 1996, de 12/09/2012. Incentivo financeiro para 16 leitos de UCINCo, anual de R\$ 1.471.680,00 e para 2 leitos de UCINCa, anual de R\$ 87.600,00.

**1.3 Esterilização Cirúrgica / Laqueadura Tubária e Vasectomia - Portaria SAS/MS nº 48, de 11/02/99, Resolução SS 05, de 11/01/00 e PT GM/MS nº 1.319, de 05/06/07.**

**1.3.1 DRS 16 - Município de Itu – credenciamento** para realização de procedimento de Vasectomia do **Hospital Municipal de Itu**, CNPJ 46.634.440/0001-00, CNES 2080184, sob a gestão municipal. Não gera impacto financeiro.

**1.4 Terapia Nutricional – Enteral/Parenteral - Portaria SAS/MS nº 120 de 14/04/2009.**

**1.4.1 DRS 6 – Município de Avaré – habilitação** da **Santa Casa de Misericórdia de Avaré**, CNPJ 44.584.019/0001-06, CNES 2083604, sob a gestão municipal, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Nutricional - Enteral. O impacto financeiro decorrente dessa habilitação foi estimado em R\$ 170.584,20/anual, mensal de R\$ 14.212,35.

**1.4.2 DRS 16 – Município de Sorocaba – habilitação** do **Hospital Regional de Sorocaba - "Dr. ADIB DOMINGOS JATENE"**, CNPJ 46.374.500/0001-94, CNES 9491112, unidade própria estadual, sob a gestão estadual, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Nutricional - Enteral e Parenteral. O impacto financeiro decorrente dessa habilitação foi estimado em R\$ 509.679,00/anual, mensal de R\$ 42.473,25.

**1.5 Oncologia – Portaria SAES/MS nº 1.399, de 17/12/2019 – Redefine os critérios e parâmetros referenciais para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia no âmbito do SUS.**

**1.5.1 DRS 7 – Município de Bragança Paulista – alteração de habilitação** de UNACON, código de habilitação 17.06, para UNACON com Serviço de Radioterapia, código de habilitação 17.07, do **Hospital Universitário São Francisco de Bragança Paulista – Casa Nossa Senhora da Paz Ação Social Franciscana**, CNES 2704900, sob gestão estadual. Impacto financeiro anual de R\$ 1.796.957,03, acréscimo ao limite MAC, para custeio da assistência em Radioterapia do acelerador linear contemplado no PER-SUS.

**Relatoria: CRS/SES**

2. Portaria GM/MS 2.226, de 18/09/2009 – Liberação da 3ª Parcela – referente à Política Nacional de Atenção Básica – Implantação de Unidade Básica de Saúde.

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	Certificado de Conclusão
ARAÇATUBA	CASTILHO	12893128000113002	OK

Relatoria: AB/CRS/SES

3. Emenda Parlamentar Federal.

a. Gestão Municipal:

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR SOLICITADO R\$	CONTRAPARTIDA SE HOUVER
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2084473 Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouveia; 2077450 Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria	13864.377000/1200-32	Aquisição de Equipamentos	181.542,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2080583 Hospital Municipal Tide Setubal	13864.377000/1200-33	Aquisição de Equipamentos	401.360,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2075717 Hospital Municipal e Maternidade Prof. Mário Degni	13864.377000/1200-34	Aquisição de Equipamentos	700.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNES - 3843076	19000.3322232/02-000	Enfrentamento da Emergência de Saúde – Nacional Crédito Extraordinário COVID19	400.000,00	-
MARÍLIA	CÂNDIDO MOTA	Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6341217	37590005 1030150192E896500	Incremento PAB	300.000,00	-
MARÍLIA	CHAVANTES	Fundo Municipal de Saúde de Chavantes CNES: 2092506	19000.3338942/02-000	Incremento PAB	100.000,00	-
MARÍLIA	CHAVANTES	Fundo Municipal de Saúde de Chavantes CNES: 2092506	36000.3054362/02-000	Incremento PAB	300.000,00	-
MARÍLIA	CHAVANTES	Fundo Municipal de Saúde de Chavantes CNES: 2092506	25000.102486/2020-01	Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional (Crédito Extraordinário)	100.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11548.148000/1130-04	ACADEMIA, 2ª PARCELA	60.000,00	-
SOROCABA	SALTO	FMS	19000.333131/2020-00	Custeio Ações e Serviços Públicos à COVID 19.	250.000,00	-
SOROCABA	SALTO	FMS	19000.333389/2020-00	Custeio Ações e Serviços Públicos à COVID 19	270.227,00	-
SOROCABA	NOVA CAMPINA	PSF JOÃO RODRIGUES DE PROENÇA	25000.112707/2020-41	CUSTEIO COVID	380.272,00	-
SOROCABA	Sorocaba	Secretaria Municipal de Saude	19000.337341/2020-00	Apoio ao Enfrentamento	300.000,00	-

				COVID-19		
SOROCABA	Votorantim	Hospital Municipal de Votorantim	19000.3374812/02-000	Apoio ao Enfrentamento COVID-19	100.000,00	-
SOROCABA	Sorocaba	Fundo Municipal de Saúde Policlínica de Especialidades	912493/20-003	Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	8.000.000,00	120.000,00

### b. Gestão Estadual:

DRS	MUNICIPIO	NOME DA UNIDADE	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR DA PROPOSTA	CONTRAPARTIDA (SE HOVER)
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARACATUBA	36000310395202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000315531202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	8.864.293,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000314105202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	299.461,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000315338202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.000.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000315665202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000315955202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	17.944.660,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000316544202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	16.860.558,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000328101202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000310395202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	250.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000313564202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
BAURU	JAÚ	FUNDACAO DR AMARAL CARVALHO	36000314196202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	64.961,00	-
BAURU	JAÚ	FUNDACAO DR AMARAL CARVALHO	36000315539202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	-
BAURU	JAÚ	FUNDACAO DR AMARAL CARVALHO	36000328011202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
BAURU	JAÚ	FUNDACAO DR AMARAL CARVALHO	36000328289202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
BAURU	JAÚ	FUNDACAO DR AMARAL CARVALHO	36000328613202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	300.000,00	-
BAURU	JAÚ	HOSPITAL AMARAL CARVALHO	19000334388202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	250.000,00	-
BAURU	BAURU	HOSPITAL DE REABILITACAO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS BAURU	36000335253202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.200.000,00	-
BAURU	BAURU	HOSPITAL DE REABILITACAO DE ANOMALIAS	36000336962202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-

		CRANIOFACIAIS BAURU				
BAURU	JALES	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	36000314141202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	CAISM UNICAMP	36000310395202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	CENTRO INFANTIL DE INVESTIGACAO HEMAT DR DOMINGOS A BOLDRINI	36000315624202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	300.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	Hospital da Mulher Prof Dr J A Dr Pinotti Caism	36000315338202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	SOCIEDADE BRAS DE PESQ E ASSIS REABILITACAO C FACIAL - SOBRAPAR	36000315338202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	250.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	SOCIEDADE BRAS DE PESQ E ASSIS REABILITACAO C FACIAL - SOBRAPAR	36000328045202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	SOCIEDADE BRAS DE PESQ E ASSIS REABILITACAO C FACIAL - SOBRAPAR	36000310395202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	UNICAMP CAISM	36000335245202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	600.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	UNICAMP/HC	36000314054202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	2.250.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	UNICAMP/HC	36000336047202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.250.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	36000328104202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	-
FRANCA	FRANCA	FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA	36000313981202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	300.000,00	-
FRANCA	FRANCA	FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA	36000313997202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
FRANCA	FRANCA	FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA	36000315338202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
FRANCA	FRANCA	FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA	36000335255202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.000.000,00	-
FRANCA	FRANCA	FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA	36000310395202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	CASA DE DAVID TAB ESPIRITA PARA EXCEPCIONAIS	36000313994202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	CASA DE DAVID TAB ESPIRITA PARA EXCEPCIONAIS	36000314394202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO GUARULHOS	36000328628202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	5.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	CONJUNTO HOSPITALAR DO MADAQUI	36000328703202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.000.000,00	-

GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	CRSM - SÃO PAULO	36000328700202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA MEC MPAS	36000315437202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	900.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	36000328705202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	20.873.869,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	36000328706202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	6.079.487,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	36000328708202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	6.426.131,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	36000328710202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	2.297.001,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	36000335137202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	150.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	36000335138202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	36000335139202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	950.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HC DA FMUSP INSTITUTO DO CORAÇÃO INCOR SÃO PAULO	36000315338202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	2.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS	36000328704202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HOSPITAL SANTA MARCELINA	36000313976202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HOSPITAL SANTA MARCELINA	19000334388202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	250.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HOSPITAL SANTA MARCELINA SÃO PAULO	36000327916202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	INCOR	36000315640202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	INSTITUTO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO	36000315153202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	INSTITUTO DO CANCER	36000313958202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO PAULO	36000315338202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	400.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO PAULO	36000333284202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	204.453,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO PAULO	36000313984202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	36000314404202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	435.039,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	36000314568202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	564.961,00	-

GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	36000336881202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.230.227,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	36000339169202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	UN IFESP	36000335242202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	-
PIRACICABA	RIO CLARO	BEZERRA DE MENEZES RIO CLARO	36000332056202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	150.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	SANTA CASA DE PRESIDENTE PRUDENTE	36000327895202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
REGISTRO	REGISTRO	APAE DE REGISTRO	36000314380202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
REGISTRO	PARIQUERA AÇU	HOSPITAL REGIONAL DE PARIQUERA AÇU	19000332816202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
REGISTRO	PARIQUERA AÇU	Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua	36000334330202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	300.000,00	-
REGISTRO	REGISTRO	HOSPITAL SAO JOAO REGISTRO	36000317746202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	147.773,00	-
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	Hospital das Clínicas – HC USP Ribeirão Preto (SP)	36000336048202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	36000314141202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	50.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	36000314153202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	550.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	36000315490202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	36000335250202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.700.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	36000318220202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	GAAC – GRUPO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA COM CÂNCER	36000332126202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	113.363,00	-
TAUBATÉ	CARAGJATATUBA	HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL NORTE	36000336982202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE CAMPOS	36000315338202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	150.000,00	-
TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE CAMPOS	36000336049202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO	13851.7480001/20-055	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300.000,00	-

GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	CONJUNTO HOSPITALAR PADRE BENTO	13851.7480001/20-053	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.999.997,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS	13851.7480001/20-058	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HOSPITAL REGIONAL SUL	13851.7480001/20-054	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HOSPITAL IPIRANGA	13851.7480001/20-059	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	398.147,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	COMPLEXO HOSPITALAR DO MANDAQUI	13851.7480001/20-060	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HOSPITAL DE VILA PENTEADO	13851.7480001/20-064	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	749.079,00	-
GRANDE SÃO PAULO	OSASCO	HOSPITAL REGIONAL DE OSASCO	13851.7480001/20-061	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449.664,00	-

### Relatoria: CRS/SES

#### 4. Adequação de Plano de Trabalho para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.

DRS	MUNICIPIO	INSTITUIÇÃO	GESTÃO	Nº DA PROPOSTA	VALOR DO RECURSO	Portaria de Habilitação da proposta	Portaria de execução do recurso	Resolução CIT/MS
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	AMBULATÓRIO DA CRIANÇA-2069768 CEMEG CANTAREIRA-9241183 CEMEG CENTRO – 2074257 CEMEG PIMENTAS CUMBICA-2054558 CEMEG SÃO JOÃO-2053241	MUNICIPAL	168071350001/12-003	500.000,00	716 de 6 de abril de 2020	PT GM/MS 3134/2013	Res. CIT 22, 27/07/2017
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS ARACÍLIA – 2054523; UBS DONA LUIZA-9130756; UBS HAROLDO VELOSO-2090554; UBS JD PARAVENTI – 2030276; UBS JD ROSA DE FRANÇA-2035995; UBS JD.JACY – 2040093; UBS JD.PALMIRA-2062097; UBS JD.PAULISTA – 4048296; UBS JD.PRES.DUTRA-4048326; UBS JUREMA-	MUNICIPAL	168071350001/14-002	700.018,00	1159 de 27 de maio de 2014	PT GM/MS 3134/2013	Res. CIT 22, 27/07/2017

		2036010; UBS LAVRAS – 2718804; UBS MARCOS FREIRE – 2062100; UBS MORROS – 2052318; UBS NOVA BONSUCESSO-7587198; UBS NOVA CIDADE – 5275814; UBS PIMENTAS-2062119; UBS PARQUE CECAP – 2040085						
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	Unidades Básicas de Saúde: Alves Dias CNES 2045346, Batistini CNES 2045397, Demarchi CNES 2045654, Ferrazópolis CNES 2037394, Jd das Oliveiras CNES 6257828, Leblon CNES 2037521, Silvina CNES 2045303, Jordanópolis CNES 2045362, Caminho do Mar CNES 2045311, Pq Selecta CNES 5998271, Riacho Grande CNES 2045389, Rudge Ramos CNES 2037386, Vila Euclides CNES 2037351, Vila Marchi CNES 2037548, Vila União CNES 2037742, Alvarenga CNES 2045176, Montanhão CNES 7489390, Areião CNES 7709188 e Vila Dayse CNES 2045400	MUNICIPAL	13961.905000/1120-02	986.433,00	1393/2012	Portaria nº 3.134 de 17/12/2013	Resol. CIT 22, de 07/2017
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	Alves Dias CNES 2045346, Batistini CNES 2045397, Demarchi CNES 2045654, Caminho do Mar CNES 2045311, Ferrazópolis CNES 2037394, Farina CNES 2045427, Finco CNES 2037505,	MUNICIPAL	13961.905000/1160-04	249.970,00	1857/2016	Portaria nº 3.134 de 17/12/2013	Resol. CIT 22, de 07/2017

		Jd das Oliveiras CNES 6257828, Jordanópolis CNES 2045362, Nazareth CNES 2045370, Orquídeas CNES 2045419, Pq São Bernardo CNES 2037734, Planalto CNES 2037556, Represa CNES 2037513, Sta Cruz CNES 2037602 e Sta Terezinha CNES 2025531						
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	Finco CNES 2037505, Ipe CNES 2045338, Nazareth CNES 2045370, Represa CNES 2037513, Orquídeas CNES 2045419, Pq São Bernardo CNES 2037734, Paulicéia CNES 2045435, Planalto CNES 2037556, Sta Cruz CNES 2037602 e São Pedro CNES 2037378	MUNICIPAL	46523.239000/1120-05	428.944,00	3097/2012	Portaria nº 3.134 de 17/12/2013	Resol. CIT 22, de 07/2017
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	Hospital de Clínicas de São Bernardo do Campo CNES 7373465	MUNICIPAL	139619050001/13-020	1.000.000,00	3032/2013	Portaria nº 3.134 de 17/12/2013	Resol. CIT 22, de 07/2017
CAMPINAS	VALINHOS	CEV – Valinhos	MUNICIPAL	13992.93000/113003	341.805,34	3155 de 19/02/2013	Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017
CAMPINAS	VALINHOS	CEV – Valinhos	MUNICIPAL	13992.930000/1140-02	231.708,88	2090 de 17/09/2014	Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017
CAMPINAS	VALINHOS	UBS	MUNICIPAL	13992.930000/1140-04	197.701,60	1283 de 12/06/2014	Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017
CAMPINAS	VALINHOS	UBS	MUNICIPAL	13992.930000/1150-01	22.663,54	1743 de 22/10/2015	Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017
CAMPINAS	VALINHOS	UBS	MUNICIPAL	13992.930000/1160-02	94.038,13	965 de 11/05/2016	Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017
CAMPINAS	VALINHOS	UBS	MUNICIPAL	13992.930000/1160-03	183.055, 84	965 de 11/05/2016	Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017
CAMPINAS	VALINHOS	UBS	MUNICIPAL	13992.930000/1160-08	190.374,71	965 de 11/05/2016	Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017

CAMPINAS	VALINHOS	UBS	MUNICIPAL	13992.930000/1160-09	105.659,24	965 de 11/05/2016	Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017
CAMPINAS	VALINHOS	CEV	MUNICIPAL	45787.678000/1140-01	76.237,36	1279 de 11/06/2014	Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017
CAMPINAS	VALINHOS	UPA	MUNICIPAL	13992.930000/1130-05	6.897,74	3181 de 24/12/2013	Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017
CAMPINAS	VALINHOS	UPA	MUNICIPAL	13992.930000/1180-05	857.285,00	1815 de 22/06/2018	Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	DIVINOLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MUNICIPAL	11747.530000/1190-01	99.870,00	Nº 2920 08/11/2019	Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	DIVINOLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MUNICIPAL	11747.530000/1180-01	99.860,00	Nº 2008 05/07/2018	Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017
SOROCABA	PIEDADE	Posto de Saúde Ambulatório Médico O. M. Piedade	MUNICIPAL	13800.601000/1140-03 Emenda 27960005	250.000,00	Nº1159 27/05/2014	Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017
SOROCABA	PIEDADE	Posto de Saúde Ambulatório Médico O. M. Piedade	MUNICIPAL	46634.457000/1140-01 Emenda 10660003	200.000,00	Nº1159 27/05/2014	Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017
SOROCABA	PIEDADE	Posto de Saúde Ambulatório Médico O. M. Piedade	MUNICIPAL	13800.601000/1140-01 Emenda 2445001	150.000,00	Nº1159 27/05/2014	Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017
SOROCABA	PIEDADE	Posto de Saúde Ambulatório Médico O. M. Piedade	MUNICIPAL	13800.601000/1150-01 Emenda 19970014	99.822,80	Nº1743 22/10/2015	Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017
SOROCABA	PIEDADE	Posto de Saúde Ambulatório Médico O. M. Piedade	MUNICIPAL	13800.601000/1150-06 Emenda 81001204	99.780,00	Nº2092 17/12/2015	Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017
SOROCABA	PIEDADE	Posto de Saúde Ambulatório Médico O. M. Piedade	MUNICIPAL	13800.601000/1160-06 Emenda 32830007	150.000,00	Nº965 11/05/2016	Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017
SOROCABA	PIEDADE	Posto de Saúde Ambulatório Médico O. M. Piedade	MUNICIPAL	13800.601000/1160-02 Emenda 37770001	99.930,00	Nº1857 13/10/2016	Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017
SOROCABA	PIEDADE	Posto de Saúde Ambulatório Médico O. M. Piedade	MUNICIPAL	13800.601000/1160-01 Emenda 37770001	499.990,00	Nº965 11/05/2016	Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017
TAUBATÉ	SANTO ANTONIO DO PINHAL	CENTRO DE SAÚDE CNES 6923720	MUNICIPAL	128516430001190-03	32.285,00	PT GM/MS 1616, DE 28/06/2019.	PT GM/MS 3134, de 17/12/2013.	Resolução CIT 22, de 27/07/2017.
TAUBATÉ	SÃO BENTO DO SAPUCAI	CENTRO DE SAÚDE III DR. VITOR MONTERIO CNES 2031701	MUNICIPAL	13875252000/1180-02	4.518,00	PT 896, DE 18/04/2018	PT GM/MS 3134, de 17/12/2013.	Resolução CIT 22, de 27/07/2017.
TAUBATÉ	SÃO BENTO DO SAPUCAI	CENTRO DE SAÚDE III DR. VITOR MONTERIO CNES 2031701, POSTO DE SAÚDE CANTAGALO CNES 7636938; UBS MARIA	MUNICIPAL	13875252000/1190-01	27.984,50	PT GM/MS 1616, DE 28/06/2019.	PT GM/MS 3134, de 17/12/2013.	Resolução CIT 22, de 27/07/2017.

		JOSÉ DE MENDONÇA CNES 7805675						
TAUBATÉ	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	CENTRO DE SAÚDE III DR. VITOR MONTERIO CNES 2031701, POSTO DE SAÚDE CANTAGALO CNES 7636938; UBS MARIA JOSÉ DE MENDONÇA CNES 7805675	MUNICIPAL	13875252000/1180-03	39.973,61	PT GM/MS 4.041, de 21/12/2018.	PT GM/MS 3134, de 17/12/2013.	Resolução CIT 22, de 27/07/2017.

### Relatoria: CRS/SES

- 5. Municípios contemplados mediante Portarias Específicas com Recursos Federais repassados na modalidade Programa/Ação – Propostas Cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, mediante Programas/Ações definidos pelo Ministério da Saúde.**

#### a. Gestão Municipal:

DRS	MUNICÍPIO	UNIDADES CONTEMPLADAS	Nº Proposta	Portaria	AÇÃO	VALOR
BARRETOS	COLINA	Prefeitura Municipal de Colina	36000311847202000	Portaria nº 623, de 31 de março de 2.020	Apoio e Manutenção de Unidades de Saúde. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	100.000,00
BARRETOS	COLINA	Prefeitura Municipal de Colina	36000311850202000	Portaria nº 680, de 2 de abril de 2.020	Apoio e Manutenção de Unidades de Saúde. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00
BARRETOS	COLINA	Sociedade Filantrópica Hospital José Venâncio	36000311849202000	Portaria nº 728, de 06 de Abril de 2.020	Apoio e Manutenção de Unidades de Saúde. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	250.000,00

### Relatoria: CRS/SES

- 6. Portaria GM/MS 2.625, de 28/09/2020 – Institui incentivo financeiro federal de custeio, em caráter excepcional temporário, aos estados, municípios e Distrito Federal para o fortalecimento dos Serviços de Verificação de Óbito (SVO), no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19.**

UNIDADE	MUNICÍPIO	GESTÃO	POP REFERÊNCIA (IBGE)	VALOR DO INCENTIVO
SVO – H. E. GUILHERME ÁLVARO	SANTOS	ESTADUAL	1.700.000	1.500.000,00
SVO – H. BASE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ESTADUAL	1.500.000	1.500.000,00
SVOR – HCFMRP – USP	RIBEIRÃO PRETO	ESTADUAL	1.300.000	1.500.000,00
SVO BARRETOS – HOSPITAL NOTRE DAME/ FUNDAÇÃO PIO XII	BARRETOS	ESTADUAL	420.000	750.000,00
SVO MARILIA – FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA	MARILIA	ESTADUAL	380.000	750.000,00
SVO BOTUCATU – FMUNESP BOTUCATU	BOTUCATU	ESTADUAL	570.000	1.125.000,00

SVO – HR PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	ESTADUAL	732.000	1.125.000,00
SVO – H. E. AMERICO BRASILIENSE	AMERICO BRASILIENSE	ESTADUAL	914.000	1.125.000,00
SVOP CAPITAL – SVOC-FMUSP	SÃO PAULO	ESTADUAL	11.253.503	3.000.000,00
SVO DE MOCOCA	MOCOCA	MUNICIPAL	792.000	1.125.000,00
SVO DE FRANCA	FRANCA	MUNICIPAL	650.000	1.125.000,00
SVO DE GUARULHOS	GUARULHOS	MUNICIPAL	1.386.514	1.500.000,00

### Relatoria: CVE/CCD/SES

7. SAMU – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, do Sistema Único de Saúde.

#### 7.1 SAMU Regional de Sorocaba – Renovação de frota:

CNES	UNIDADE MÓVEL	MODALIDADE
6971075	Beta 911 Sorocaba	Unidade de Suporte Básico (USB)
9224106	Alfa 912 Sorocaba	Unidade de Suporte Avançado (USA)
5905125	Alfa 913 Sorocaba	Unidade de Suporte Avançado (USA)
0181846	Beta 914 Sorocaba	Unidade de Suporte Básico (USB)

### Relatoria: CRS/SES

8. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

#### 8.1 Município de Cabreúva – habilitação para custeio da UPA Antônio Baradel – Porte I, Opção de Custeio VIII, CNES 2031779.

### Relatoria: CRS/SES

9. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 22/10/2020, abaixo relacionadas:

Nº DELIBERAÇÃO	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO - D.O.E.
86	AD REFERENDUM – diretrizes para compra centralizada pela SES/SP para os municípios, utilizando-se da ARP nacional.	20/10/2020

### Relatoria: CPS/SES

Encaminhamento: Todos os itens foram aprovados.

### III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES

#### 1. Aprovação de Ofício CIB – Programa Previne Brasil.

Sandra Montagna Barelli, AB/CRS/SES, cumprimenta a todos e coloca que o GT bipartite de Atenção Básica elaborou um Ofício CIB, ao Ministério da Saúde, em relação ao programa Previne Brasil que mudou as regras de financiamento da Atenção Básica e no final de 2019 vinculando principalmente a questão do cadastramento das pessoas e os indicadores de desempenho. Afirma que com o advento da pandemia, o impacto na implantação dos programas é muito significativo principalmente em cumprir os prazos estabelecidos pelas normas vigentes. A proposta de Ofício CIB solicita ampliação até abril de 2021 e um novo período de cálculo, a manutenção do incentivo per capita de transição já listados em Portaria, a garantia da transferência das 12 parcelas do componente da captação ponderada de incentivo per capita de transição e desempenho dos municípios das Portarias, pois na transição do modelo de 2019 para 2020 eles não receberam esse primeiro mês e se isto continuar até dezembro, eles vão receber só onze doze avos desse recurso. Explica que está sendo solicitado que seja pago as doze competências, além da abertura de possibilidade de credenciamento de novas equipes de saúde da família, pois o sistema está fechado. Diz que está sendo solicitado também, a reposição das vagas não preenchidas dos médicos do Programa Mais Médicos.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP informa que em relação ao número de vagas são 470 vagas de médicos do programa mais médicos, no Estado de São Paulo não preenchidas. Afirma também que, o COSEMS/SP está sendo questionado pelo Ministério Público Federal, em relação à falta de médicos nas unidades e tem sido respondido que a CIB de São Paulo tem se manifestado para resolver esses problemas e este será mais um Ofício que a CIB aprova colocando os problemas da falta de médico do Programa Mais Médicos em São Paulo, para envio ao MS.

**Encaminhamento: Aprovado**

#### 2. Aprovação de Nota Técnica CIB – orientações para o atendimento em Saúde Bucal nas UBS.

Maria Fernanda Montezuma Tricoli, Saude Bucal/AB/CRS/SES, apresenta os principais pontos da Nota Técnica que tem como objetivo principal orientar a retomada dos

atendimentos da rede pública em saúde bucal a partir da atenção primária. Informa que para atendimento cada unidade deverá adequar seus processos de trabalhos e fluxos e seu protocolos, respeitadas as melhores evidências de segurança e tecnologias, sendo necessário observar os consultórios modulares, atender um paciente por vez, e os EPIs necessários.

## Encaminhamento: Aprovado

### 3. Transferências de Teto.

#### 3.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	BAURU		114.954,21	Transfere o valor de R\$ 114.954,21/ano, do Teto MAC da Gestão Municipal de Bauru para a Gestão Municipal de Lençóis Paulista, referente aos procedimentos ambulatoriais de Patologia Clínica, conforme aprovada pela CIR - Comissão Intergestores Regional de Bauru, em Reunião Ordinária de 10/09/2020 - ATA nº 09/2020.
	LENÇOIS PAULISTA	114.954,21		Recebe o valor de R\$ 114.954,21/ano, transferidos do Teto MAC da Gestão Municipal de Bauru para a Gestão Municipal de Lençóis Paulista, referente aos procedimentos ambulatoriais de Patologia Clínica, conforme aprovada pela CIR - Comissão Intergestores Regional de Bauru, em Reunião Ordinária de 10/09/2020 - ATA nº 09/2020.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Novembro de 2020.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO / INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
BAURU	Secretaria Municipal de Saúde de Bauru IBGE 3506003	GM/MAC	T	0202	10.342	11,12	114.954,21
	Secretaria Municipal de Saúde de Lençóis Paulista IBGE 3526803	GM/MAC	R	0202	10.342	11,12	114.954,21
<b>TOTAL</b>							<b>114.954,21</b>
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Novembro de 2020.							

#### 3.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Presidente Prudente.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	30.076,00		Recebe recursos no valor de R\$ 30.076,00 anual referente a diária de internação de 02 pacientes da Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, de Presidente Prudente, CNES: 2058782, CNPJ nº: 44.868.644/0001-71, (Hospital Psiquiátrico Classe N I), sob Gestão Estadual, para o município de Presidente Prudente, que foram transferidos para Residência Terapêutica localizada no município de Presidente Prudente em consonância com o Plano de

				Ação Regional da RAPS da RRAS 11. Esta pactuação consta na Ata da CIR da Alta Sorocabana realizada na data de 03/09/2020.
--	--	--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Novembro 2020.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
PRESIDENTE PRUDENTE	Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, de Presidente Prudente, CNES: 2058782, CNPJ nº: 44.868.644/0001-71 (Hospital Psiquiátrico Classe N I)	GE/MAC	( T )		2 PACIENTES (INTERNADOS)		R\$ 41,20 X 2 X 365= R\$ 30.076,00
	Presidente Prudente IBGE 354140	GM/MAC	( R )		2 PACIENTES (INTERNADOS)		R\$ 41,20 X 2 X 365= R\$ 30.076,00

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Novembro de 2020.

### 3.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Ribeirão Preto e DRS de Taubaté.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
TAUBATE	TAUBATE	15.465,05		Recebe a importância de R\$ 15.465,05/Ano, referente à diária de internação de 01(um) paciente oriundo do Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita do Passa Quatro - CAIS –Nível II - CNES: 2091275, sob gestão estadual, que foi transferido para o serviço de Residência Terapêutica no município de Taubaté, em decorrência do processo de desospitalização. Informamos que o pleito foi pactuado na 58ª Reunião Extraordinária de Comissão Intergestores da Região de Saúde do Aquífero Guarani de 18/09/2020.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de novembro 2020

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	*Valor financeiro anual a ser transferido
RIBEIRÃO PRETO	Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita do Passa Quatro	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	1 paciente	42,37	15.465,05
	Taubaté	GM/MAC	(R)	03.03.17.009-3	1 paciente	42,37	15.465,05

\*(Valor da diária x nº pacientes x 365 dias)

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência novembro de 2020.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento de Saúde – CPS/SES apresenta as transferências de teto aprovadas em CIR, referentes a exames de patologia clínica, de desospitalização de pacientes para residências terapêuticas, para aprovação em CIB.

**Encaminhamento: Aprovado**

**4. Aprovação de Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Portaria nº 488, de 23/03/2020.**

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	VARGEM GRANDE DO SUL	15741.597000/1200-10	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade – 1 Cadeirante)	300.000,00

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento de Saúde – CPS/SES apresenta o projeto de Transporte Sanitário Eletivo, do município de Vargem Grande do Sul, para aprovação na CIB.

**Encaminhamento: Aprovado**

**5. Aprovação de Ofício CIB, ao MS – inconsistências encaminhadas pelos municípios do DRS da Baixada Santista, na utilização do DIGISUS – Módulo Planejamento.**

Carolina Zanatta – Planejamento/CPS/SES afirma inicialmente que, esse sistema já em funcionamento já há algum tempo, vem apresentando inconsistências. Coloca que, a CIR da Baixada Santista, reuniu as inconsistências dos nove municípios da região e pactuou o encaminhamento à CIB com vistas a enviar a Comissão Intergestores Tripartite, através de Ofício CIB e também para o Ministério da Saúde para que isso possa ser sanado o mais rápido possível, uma vez que esse instrumento será utilizado pelos órgãos de controle externo e tem muitos municípios com muita dificuldade em inserir o seu plano, sua programação e também é sua prestação de contas.

**Encaminhamento: Aprovado**

**6. Aprovação da atualização da Deliberação CIB 62, de 27/07/2020, em relação aos serviços escalonados para habilitação e investimento, prioritários da RCPD/SUS/SP.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento de Saúde – CPS/SES diz que trata-se da atualização da deliberação CIB 62 em relação aos serviços que aguardam habilitação no Ministério da Saúde, da Rede da Pessoa com Deficiência com a inclusão de serviços.

Ligia Maria Carvalho de Azevedo Soares, GTAS III/Saúde da Pessoa com Deficiência/CPS/SES informa que a Unidade incluída na lista de prioridades foi a Oficina Ortopédica do CER IV, de Ribeirão Pires.

**Encaminhamento: Aprovado**

**7. PERSUS do Hospital Universitário São Francisco – HUSF – aprovação de custeio do acelerador linear para assistência em Radioterapia, de Bragança Paulista.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento de Saúde – CPS/SES este item trata da solicitação de custeio da radioterapia para o Hospital Universitário São Francisco, de Bragança Paulista, que já recebeu o equipamento através do PERSUS.

**Encaminhamento: Aprovado**

**8. Portaria GM/MS nº 2.516 de 21/09/2020 – custeio federal para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental, em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19.**

**a. Pactuação para execução do recurso financeiro.**

**b. Aprovação de Ofício CIB, ao Ministério da Saúde.**

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF/SES, cumprimenta a todos e explica que, esta Portaria se refere ao repasse de recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental. Coloca que, apesar do recurso já estar definido sua distribuição pelo MS, a referida portaria exige deliberar esse repasse em CIB e formalizar uma recomendação do acompanhamento deste nos relatórios de gestão. Afirma que através desta Portaria ficou acordado que o repasse será feito fundo a fundo, do Fundo Nacional para os respectivos Fundos Municipais. Coloca que, o item b, refere à aprovação de Ofício CIB solicitando ao MS prorrogação do prazo para execução desses recursos, para o exercício 2021, considerando o curto prazo definido pela portaria ate dezembro 2020.

**Encaminhamento: Aprovado**

**9. Aprovação das Diretrizes, para o Estado de São Paulo – Portaria nº 1.537, de 12/06/2020 Altera a Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, sobre o Programa Nacional para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais e a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, para incluir os medicamentos do Programa Nacional para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica.**

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF/SES, coloca inicialmente que esta Portaria representa um avanço no tratamento das Hepatites Virais que transfere os medicamentos utilizados do Componente Especializado para o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica, facilitando o tramite do acesso ao medicamento para o paciente. Acrescenta que compartilha esta proposta do Estado de São Paulo com a Sirlene Caminada CVE/CCD/SES, responsável pelo Programa Estadual de Hepatites, que fará uma breve apresentação para aprovação, das diretrizes para início do cronograma de migração dos medicamentos, para tratamento de Hepatites Virais do CEAF para o CESAF, no Estado de São Paulo.

Sirlene Caminada, Programa de Hepatites Virais-CVE/CCD/SES, cumprimenta a todos e apresenta a proposta. Coloca que esta proposta é fruto de um trabalho conjunto, de mais de um ano, da CAF, do Programa Estadual de Hepatites, no GT bipartite de Assistência Farmacêutica. Explica que, dois documentos nortearam as diretrizes, a própria Portaria 1.537/2020, de 12/06/2020 que altera a Portaria de consolidação nº 5, de 28/09/2017, para dispor sobre o Programa Nacional para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais e a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, para inclusão dos medicamentos do Programa Nacional para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais, no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica. Informa que a Nota Técnica – NT nº 319, de 01/10/2020 foi elaborada definindo as diretrizes para essa mudança de componente orientando para que essa migração aconteça. Apresenta as principais diretrizes da deliberação CIB: conforme consta da NT/MS a UF deverá definir quais serão as farmácias que farão parte da rede de farmácias que dispensarão esses medicamentos, com pactuação na CIB; o sistema que será utilizado neste novo modelo da dispensação foi bastante discutido e tem duas opções, uma opção é o SICLON e a outra é HÓRUS especializado, mas que ainda não tem parametrizações para o PDCT de hepatites, portanto, foi definido que o SICLON é o melhor sistema; diz ainda que a definição das unidades dispensadoras se dará através de uma discussão e será de responsabilidade da CIR, porque a rede de cuidados das hepatites virais acontece de forma especializada e regionalizada, isto é, uma decisão que deverá ser tomada forma

bipartite. Comenta que, as regiões de saúde devem ter no mínimo um ponto de referência para dispensação e de preferência no local de tratamento do paciente, os serviços indicados pela CIR serão homologados na CIB. Acrescenta que foi definido também um apoio regional composto pelo NAF, pelo GVE e pelo apoiador do COSEMS na região e a Secretaria de Saúde Estadual será responsável pela capacitação das UBM em relação ao sistema, ao protocolo, fluxo, e a logística dos medicamentos no Componente Estratégico. Apresenta também o cronograma com as pactuações regionais que terão início, no período de dezembro/2020 até setembro/2021. Informa que o Estado de São Paulo foi convidado para participar de um projeto piloto tanto do uso do sistema quanto do novo modelo e também foi discutido todo o processo, diretrizes do piloto, as unidades que irão participar no GT de Assistência Farmacêutica. Afirma que serão 13 unidades que estão nesse piloto e devem começar a dispensação a partir do dia 19 de novembro de 2020.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, ressalta o orgulho de se ter na Secretaria de Estado da Saúde, equipes técnicas que conduziram esse trabalho e que foram absolutamente brilhantes, na forma como providenciaram um benefício para os usuários do SUS, agradece e parabeniza as equipes do CVE/CCD e da CAF.

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF/SES finaliza agradecendo o trabalho conjunto, com a Coordenação do Programa Estadual de Hepatites, a assessoria do COSEMS/SP, a equipe do GT bipartite de AF e a equipe da CAF.

### **Encaminhamento: Aprovado**

#### **10. Programa Dose Certa – aprovação e atualização dos pedidos remanescentes de saída do programa, deliberação CIB 82/2020.**

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF/SES, explica que após a pactuação dos municípios aderentes ao Programa Dose Certa, dois municípios, de Caraguatatuba e Votorantim solicitaram a saída do Programa Dose Certa. Informa que com a saída destes dois municípios, ficou um total de 570 municípios aderentes ao Programa Dose Certa incluindo Embu das Artes e Sumaré que não eram elegíveis, porém, foi pactuada a concessão destes para continuarem no Programa. Informa que a contrapartida do Estado fica na somatória dos R\$ 58.000.000,00 cinquenta e oito milhões para os 568 municípios aderentes,

considerando-se que desse total R\$ 30.500.00,00 trinta milhões e quinhentos mil reais são referentes ao plus que o Estado oferece de incentivo ao programa.

## **Encaminhamento: Aprovado**

### **11. Aprovação da atualização da Deliberação CIB 108, de 05/12/2018 – Insulina Análoga, devido à flexibilização de seu fornecimento, conforme Ofício Conjunto/Circular/nº 01/2020/CGMPAF/DAF/SCTIE/MS.**

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF/SES, diz que este item se refere a um documento do Ministério da Saúde sobre a flexibilização e a dispensação das insulinas análogas. Lembra a todos que, na reunião de setembro da CIB havia a informação do estoque excedente de insulina análoga e sem nenhum retorno do Ministério da Saúde, para possível recolhimento ou remanejamento e foi pactuado não só oficializar novamente o Ministério da Saúde como também ao Ministério Público, através de ofício CIB. Informa que o Ministério da Saúde neste mês fez uma movimentação e recolheu o medicamento, remanejou para outros estados que tinham necessidade e o estado de SP ficou com a quantidade em estoque suficiente. Lembra que temos um protocolo clínico de diretrizes do Ministério da Saúde para DM1, quanto ao uso dessa insulina análoga aprovado no SUS. Comenta que num movimento do CONASS e CONASEMS defendeu-se que se faria uma discussão sobre essa questão e após saiu a Nota colocando a formação de um grupo técnico que ainda não foi publicado para discutir em 180 dias prorrogáveis por mais 90 dias, com uma perspectiva de transferência desse medicamento do componente especializado para o componente básico e assim flexibilizando a possibilidade de atendimento dos pacientes apenas com a prescrição médica e uma identificação sem obrigatoriedade de apresentar o LME e gerar a produção de APAC como é previsto no CEAF. Apresenta as questões de faturamento apesar da flexibilização e se deve prestar conta dos critérios exigidos. Informa que foi encaminhado à SES outro documento reafirmando que poderia flexibilizar se fosse à opção do Estado, que não precisaria gerar APAC e que poderia inclusive administrativamente fornecer somente com prescrição, para os casos que estão judicializados nos municípios e nos Estados independente do caso e não necessariamente do critério previsto no protocolo e que isso de alguma forma daria base para esse grupo técnico avaliar, ao longo desses seis meses como a demanda estaria no SUS. Explica que quando a insulina entrou no SUS foi decidido de forma bipartite a distribuição e o fluxo na rede de cada estado, através de uma Deliberação

CIB que norteou esse fluxo estabelecido pelo CEAF. Complementa que existe uma Nota Técnica que orienta este fluxo e com a flexibilização há necessidade de uma outra Deliberação e uma outra Nota Técnica bipartite para orientar a rede. Ressalta que se aplique as regras do CEAF, que já está flexibilizada também com o paciente vindo a cada seis meses, que passa pela primeira consulta no médico endocrinologista e como o Ministério da Saúde oferece essa flexibilização, a proposta é que se houver algum problema com o acesso ao médico endocrinologista, que seja levado à CIR ciência e discutir o problema e em seguida encaminhar para a CIB. Informa que não se deixaria de fazer, a dispensação flexibilizada para os casos que estão judicializados tanto no estado quanto nos municípios.

**Encaminhamento: Aprovado**

#### **IV. APRESENTAÇÕES/DISCUSSÕES**

##### **1. Covid-19 – atualização da situação no ESP.**

Tatiana Lang D'Agostini, Diretora do Centro de Vigilância Epidemiológica – CVE/CCD/SES, cumprimenta a todos e apresenta os dados atualizados referente à Covid-19, no Estado de São Paulo. Apresenta um panorama mundial com 40.455.651 casos e 1.119.431 óbitos. No Estado de São Paulo, até o dia 14/10/2020, somam-se um total de 1.073.261 casos e 38.371 óbitos. Demonstra a curva de distribuição dos casos confirmados, por data dos primeiros sintomas e cita o atraso em relação ao sistema de notificação em torno de 10 a 14 dias. Comenta que, a curva está diminuindo ao longo do tempo dos casos confirmados. Afirma que o método mais utilizado para confirmar os casos é o RT-PCR. Diz que, neste momento, ainda no estado, estão em investigação 17.543 casos e 622 óbitos. Coloca que, dos casos de Síndrome Respiratória Aguda grave 63,7% evoluíram para a cura e 27,6% evoluíram para óbito. Informa que, em relação à faixa etária dos óbitos, a mais prevalente está entre os 60 anos e os 89 anos e o sexo masculino representa 57,8% dos casos com uma mediana de 71 anos. Finaliza informando também que, 47,1% dos casos possuíam cardiopatias e 34,5% diabetes *Mellitus* e a maior concentração de número de óbitos é o DRS da Grande São Paulo, seguido do DRS da Baixada Santista e o DRS de Campinas e DRS São José do Rio Preto.

Brigina Kemp, COSEMS/SP, pergunta qual a situação dos casos notificados de Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica – SIM-P?

Tatiana Lang D'Agostini, Diretora do Centro de Vigilância Epidemiológica – CVE/CCD/SES informa que, em relação aos casos de SIM-P atualmente somam-se 77 casos sendo 45 casos do sexo masculino e 32 do sexo feminino e cinco óbitos.

## V. INFORMES

- 1. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica(eAB) Equipes de Saúde Bucal(eSB), Agentes comunitários de Saúde(ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família(NASF) e Consultório na Rua(eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019- CGFAP/DESF/SAPS/MS.**

MUNICÍPIO	eSF	eAP		ACS	UOM	eSB		NASF			eCR		
		MOD. I	MOD. II			I	II	I	II	III	I	II	III
ATIBAIA						1							
CAJAMAR	2			11									
GARÇA						1							
TAPIRATIBA	1			2									
SÃO PEDRO	1	0		8	0	1	0	0	0	0	0	0	0

Dra. Silvano L. C. Portas, Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento de Saúde – CPS/SES informa a relação dos municípios que solicitam credenciamento de equipe de saúde da família.

- 2. Situação de Abastecimento do Componente Especializado e Componente Básico, da Assistência Farmacêutica e pagamento de pendências do 4º Trimestre, em recurso financeiro.**

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF/SES informa que na última reunião da Câmara Técnica em 15/10/2020, havia uma preocupação em relação aos 26 itens do Ministério da Saúde em desabastecimento e também de um grupo de itens da SES com pregões fracassados. Explica que entre o que se conseguiu receber de fornecedor e do próprio Ministério para entrega, o cenário melhorou bastante e hoje se apresenta com 12 itens do Ministério com desabastecimento nas unidades. Diz que a principal preocupação é com a imunoglobulina principalmente por conta da síndrome das crianças. Acrescenta que existe uma reserva em cada farmácia deste quantitativo de mil para estes casos porque as farmácias estão desabastecendo da imunoglobulina para todos os outros casos previstos no CEAF. Informa que o Ministério da Saúde conseguiu realizar apenas um contrato com entregas extremamente parceladas e a quantidade que coube a cada estado é suficiente para uma semana de abastecimento, portanto foi enviado o suficiente para uma semana. Afirma que já iniciaram os pedidos de compras emergenciais pela CAF, mas está muito difícil de encontrar

o produto. Informa que atualmente a SES tem 20 itens que estão com algum problema de desabastecimento e que parte destes itens comprados estão com problemas na entrega pelos fornecedores. Informa que em relação ao Componente Básico, o cenário é um pouco mais favorável, pois, dos 61 itens, 6 itens com entregas parceladas pelos fornecedores e que após vários pregões fracassados, houve sucesso com o omeprazol, o sulfametoxazol + trimetoprim e, portanto, serão entregues e regularizados. Afirma que o mais breve possível será pactuado o ajuste financeiro e o que for pactuado no GT desses itens, o fornecedor que não entregar, haverá cancelamento do empenho e será utilizado o recurso para outro item ou tentar a compra novamente para o exercício subsequente, mas que será feito o acerto financeiro, para que os municípios consigam comprar dentro do próprio quarto Trimestre.

### **3. Recolhimento de cloroquina e hidroxicloroquina da rede de farmácias.**

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio – Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF/SES, informa que a hidroxicloroquina e a cloroquina são produtos que não foram utilizados, e que está sendo recolhido pelo Ministério da Saúde. Informa ainda que a SES está procedendo ao recolhimento da rede e que o Ministério dará destinação para outros estados que estão utilizando estes medicamentos.

### **4. Campanha Nacional contra a Poliomielite e Multivacinação de Crianças e Adolescentes.**

Núbia Araujo, CVE/CCD/SES, cumprimenta a todos e diz que a campanha estadual de vacinação contra o sarampo está em andamento sendo um grande desafio para o estado de São Paulo. Explica que foram incorporadas duas ações que trabalham de forma concomitante desde 05/10/2020, quando iniciada a campanha nacional de vacinação contra a poliomielite e também a campanha de multivacinação para crianças menores de 15 anos. Esclarece que no sábado, dia 10/10/2020 foi o dia D, com mobilização e grande execução dos municípios, pois, envolveu mais de 5.000 unidades abertas com a participação dos profissionais tanto em unidades fixas como em unidades volantes. Afirma que esta campanha tem como principal objetivo reduzir o risco de reintrodução do vírus da pólio no país, lembrando que existem ainda dois países endêmicos para esta doença como o Afeganistão e o Paquistão. Coloca que o principal objetivo desta campanha é atualizar a situação vacinal de adolescentes e de crianças, aumentando a cobertura vacinal contribuindo também, para eliminação de doenças imunopreveníveis como um todo. Esclarece que, todos estão cientes que o ano de 2020, a cobertura vacinal está abaixo das metas recomendadas. Ressalta porem, que não se deve atribuir somente a Covid-19 as baixas coberturas vacinais. Aponta que, a partir de março/2020, houve uma queda na

cobertura com todas as vacinas, como: a BCG, meningite e a pentavalente, não só no Estado de São Paulo, mas também no Brasil. Informa que a vacinação no Estado de São Paulo não foi interrompida em nenhum momento e mesmo assim, não foram alcançadas as metas ótimas de vacinação. Diz que o próprio PNI está atualmente elaborando uma proposta de continuidade desta ação até o mês de novembro/2020. Informa que nesse momento a cobertura está em 30% tanto no Estado de São Paulo como no Brasil para a poliomielite.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema diz que um aspecto importante que contribuiu para a baixa cobertura vacinal foi a não divulgação na mídia falada e escrita pelo Ministério da Saúde e pela SES/SP. Afirma que, a falta de comunicação massiva que sensibiliza sobre a campanha enfraquece muito o movimento nas UBS.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, entende que é muito difícil fazer uma campanha no meio de um processo político-eleitoral onde não se pode falar o nome de ninguém, portanto, parece uma campanha escondida mesmo. Considera que, a realização da campanha um mês antes das eleições foi um erro.

Núbia Araujo, CVE/CCD/SES, responde que foi iniciada uma discussão com o secretário de saúde, no sentido que, a vacinação seja de forma continuada e que passe a fazer parte de uma ação de governo nos próximos dois anos. Afirma que é a intenção e o compromisso da Secretaria Estadual de Saúde.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, complementa que houve uma web com o COSEMS e a Secretaria de Estado sobre a campanha. Diz que, a questão da vacinação, não está como pauta prioritária dos entes de uma forma geral. Sugere levar a questão da divulgação para a Secretaria de Estado, não somente com vídeos institucionais, utilizando também o jornal. Entende que é preciso repensar nas campanhas de vacinação e na questão do dia D.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, comenta que há muito pouco tempo atrás, a questão da vacinação era uma ação consagrada, não se tinha espaço para o contraditório nesse quesito, ao contrario do que se está vivenciando atualmente, uma fase negacionista, colocando em xeque questões já consagradas. Ressalta que o PNI é uma conquista no SUS construído dia após dia. Reitera o compromisso da SES/SP afirmando

que o secretário da saúde tem como prioridade e a absoluta clareza de como é necessário o apoio do ente estadual, de forma a fortalecer a Política Estadual e Nacional de Imunização.

**5. Portaria nº 2.442, de 16/09/2020, que divulga o resultado da Fase de Avaliação do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) de 2019 e os valores a serem transferidos aos Estados, Distrito Federal e Municípios que aderiram ao Programa.**

Dra. Regiane A. Cardoso de Paula, Coordenadora da Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD/SES informa o resultado dos municípios que aderiram ao PQA-VS, sendo que 90% dos municípios atingiram 50% de seus indicadores. Diz ainda que, este resultado é menor ainda em relação aos dois últimos anos. Diz que o valor a ser repassado ao estado de São Paulo é de R\$ 3.543.484,00.

Brigina Kemp, COSEMS/SP diz que, na reunião da Câmara Técnica, comentou e questiona sobre as dificuldades dos municípios para acessar o sistema e para visualizar os seus indicadores, pois, a SVS disponibilizava um formato em 2019, diferente do formato de 2020.

Dra. Regiane A. Cardoso de Paula, Coordenadora da Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD/SES, afirma que são várias as tratativas com o Ministério da Saúde, não só em relação a esse sistema, mas em relação também a outros sistemas, mas ainda não há um posicionamento do Ministério da Saúde. Informa que assim que todas as orientações forem apresentadas pelo MS serão repassadas aos municípios.

**6. Covid-19 – Vacinação e o estado da arte da CORONAVAC e diretrizes para imunização no ESP.**

Dra. Regiane A. Cardoso de Paula, Coordenadora da Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD/SES, diz que estão em contato com o Programa Nacional de Imunização para ter as diretrizes e fazer a imunização no Estado e se isso não acontecer, a CIB será o espaço para o assunto em questão ser discutido.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP comenta que há uma discussão político partidária de disputa em relação a vacina e entende que esta questão, não cabe colocar na CIB, porém, os municípios precisam de informações técnicas das discussões preliminares da Secretaria de Estado referente à vacina para Covid. Afirma que o COSEMS/SP propôs uma reunião entre a CCD e um representante do COSEMS/SP para obter-se informações técnicas e científicas, como: do Centro de Contingência que tem especialistas, e o próprio secretário que é infectologista, sobre as discussões referente à questão de gestão da imunização para Covid. Conclui dizendo que é um tema delicado, porém, o que está em jogo é fortalecer o PNI.

Dra. Regiane A. Cardoso de Paula, Coordenadora da Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD/SES, explica que nesse momento a CCD/SES tem trabalhado muito em conjunto com a Comissão Permanente de Assessoramento de Imunizações (CPAI) e um representante do COSEMS/SP. Diz que várias são as discussões que foram colocadas e foi entregue ao Secretário os documentos gerados pela Comissão.

Brigina Kemp, COSEMS/SP, reforça a necessidade de se ter um grupo bipartite porque, a Comissão de Assessoramento tem um papel fundamental na discussão da vacina. Diz que o documento da CPAI que foi encaminhado ao Secretário é muito importante, mas a criação de um grupo bipartite é fundamental, como um fórum diferente da CPAI. Diz que o COSEMS/SP já encaminhou os nomes para a SES e aguarda-se a primeira reunião. Entende que a vacina terá uma aprovação em caráter emergencial, porém, não se sabe em que fase estão os estudos da vacina aqui no estado de São Paulo e como está à submissão disto frente a Anvisa e também como está esta discussão dos grupos prioritários. Explica que o PNI criou dez grupos de trabalho para discutir a vacina, com a representação do Estado, do CONASS e CONASEMS, portanto, existem possibilidades de fortalecer a discussão nacional neste momento de extrema fragilidade e de uma politização extrema do uso da vacina. Questiona como será na sala de vacina com possíveis invasões de municípios vizinhos, como enfrentar esta e as demais situações. Diz que já se enfrentou situações da febre amarela com muita dificuldade, foram momentos de agressão às equipes, portanto, reforça a urgência da reunião deste grupo.

Dra. Regiane A. Cardoso de Paula, Coordenadora da Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD/SES, afirma que é possível formalizar um grupo com a CCD/SES, representantes do COSEMS/SP e também com representantes do Butantã, para iniciar as discussões com a máxima urgência.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, reforça a urgência em agendar esta primeira reunião.

Dra. Regiane A. Cardoso de Paula, Coordenadora da Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD/SES, diz que se compromete em agendar uma data urgentemente, com o COSEMS/SP e o Instituto Butantã.

## **7. Covid-19 – Volta às aulas: inquérito sorológico em escolares e professores.**

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, lembra a todos que na reunião da CIB do mês de setembro/2020, a Dra. Regiane falou nos informes, que havia quatro epidemiologistas coordenando essa pesquisa e que seria uma coorte prospectiva em 17 municípios, 5 escolas, todos os professores. Lembra também que a faixa etária dos estudantes será de 14 a 18 anos. Coloca que o COSEMS/SP incluiu novamente este informe para reivindicar que fosse extensivo às escolas municipais com a mesma faixa etária, com o mesmo desenho, o mesmo critério de sorteio. Ressalta que, no entanto, o inquérito já foi aplicado inicialmente, no município de Taboão da Serra, sem o nosso conhecimento.

Dra. Regiane A. Cardoso de Paula, Coordenadora da Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD/SES, explica que em relação ao inquérito epidemiológico, será elaborada a frequência da infecção nas escolas e nos colégios do Estado de São Paulo no retorno às aulas. Coloca que no desenho do estudo se observa que os alunos do ensino médio que já voltaram as aulas aqui no Estado, no nosso desenho seriam 10 mil alunos e cerca de 9,3 mil servidores da Educação e com a realização do teste pelo RT-PCR. Informa que inicialmente 20 municípios que serão as cabeças dos 17 DRS e mais 3 municípios da região metropolitana. Informa ainda que no dia 19/10/2020, estavam no município de Taboão da Serra, dia 20/10/2020 em Campinas, dia 21/10/2020 em Sorocaba, dia 22/10/2020 em Santos no dia 23/10/2020 em São José dos Campos. Explica que ao invés de um estudo epidemiológico estão elaborando um estudo virológico para que se observe a presença ou não do vírus naquela determinada região, no entanto, não significa que será somente neste desenho que será concluído este primeiro estudo, com estas escolas municipais, estaduais. Ressalta que neste momento estão diariamente sendo impactados, pois, quando se organizam para uma programação, um determinado município que estava dentro daquela escala onde se situa o laboratório será para colher este PCR. Comenta que não estão trabalhando sozinhos, mas em conjunto com a SEDUC, Secretaria de Educação e complementa que esta solicitação foi inclusive da Secretaria de Educação.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, diz que a reivindicação do COSEMS é de ampliar a amostra. Pergunta se a reivindicação do COSEMS está descartada?

Dra. Regiane A. Cardoso de Paula, Coordenadora da Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD/SES, responde que a reivindicação não foi descartada, porém, será estudada mais à frente se houver necessidade. Ressalta que neste momento as escolas estaduais são as escolas que tem a maior facilidade de fazer a coleta tanto dos profissionais de saúde quanto os vinte por cento dos alunos que estão retomando de forma muito gradual.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, pergunta se este estudo será repetido com que período?

Dra. Regiane A. Cardoso de Paula, Coordenadora da Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD/SES informa que foi programado para após o seu início seja repetido daqui a 30 ou 40 dias. Diz que em Taboão da Serra, por exemplo, foi a primeira escola, e naquele momento, havia poucos alunos, portanto, houve a necessidade de retornar a escola no dia seguinte para concluir o trabalho com um número maior de alunos e profissionais.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, pergunta quem são os profissionais que estão fazendo a coleta e porque esta questão não foi discutida com todos os municípios?

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, explica que o processo todo compreende-se em duas etapas, a etapa da coleta *in loco* e logística de transporte e a entrega até o Butantã das amostras e o de processamento de cem por cento das amostras no Butantã. Informa que tudo ficou a cargo do Butantã que tem uma parte da logística e que faz o operacional.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, pergunta ainda se o estudo não será impactado pelo fato de excluir a maioria dos estudantes de 10 a 14 anos?

Dra. Regiane A. Cardoso de Paula, Coordenadora da Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD/SES, responde que neste momento o que está impactando não é ter os alunos de 10 a 14 anos, neste momento o que está impactando no estudo é nem ter inclusive os alunos de 15 a 19 anos frequentando a escola.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, coloca a preocupação do COSEMS/SP em relação aos resultados positivos e os infectados. Pergunta onde estes profissionais e alunos serão atendidos nos municípios? Diz que houve uma longa discussão no Butantã e foi colocado que o município não está sendo nem comunicado e esta falta de comunicação nos

preocupa, pois, envolve o chamado plano de território, porque a escola estadual está inserida dentro do contexto municipal.

Brigina Kemp, COSEMS/SP, pergunta se foi pensado em dar a devolutiva deste resultado para o gestor municipal?

Dra. Regiane A. Cardoso de Paula, Coordenadora da Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD/SES, responde que sim será feita a devolutiva aos municípios.

Brigina Kemp, COSEMS/SP, pergunta ainda se além do resultado dos inquéritos será também dado o resultado dos exames?

Dra. Regiane A. Cardoso de Paula, Coordenadora da Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD/SES, diz que o resultado do exame já está acontecendo, porque tem um termo de consentimento livre e esclarecido, que é assinado pelos pais e nele é colocado um telefone e o resultado desse exame será enviado. Informa que no caso de Taboão da Serra, tem-se uma preocupação enorme e o trabalho conjunto com a secretaria da educação/SEDUC, para que todos os gestores saibam o dia agendado. Informa que no dia que ficou agendado para Taboão da Serra o próprio prefeito estava presente.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, sugere que haja um esforço para discutir estas pesquisas com o gestor municipal, pois, não há abertura para fazer o estudo na faixa etária do ensino fundamental.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, esclarece que os resultados serão encaminhados para o município.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, pergunta se os municípios receberão somente o resultado?

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, coloca que existe um GT que está cuidando de todos os detalhes, temos a Câmara Técnica e será realizada uma discussão na reunião do grupo técnico responsável referente ao tema em questão.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, pergunta qual será o encaminhamento deste informe? Se o inquérito será discutido com o COSEMS?

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, pergunta se é esta a ideia ou não terá esta discussão?

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, diz que independente da avaliação do mérito, da conveniência e da oportunidade desse estudo, existe uma questão de conceito. Afirma que existe também uma questão de operacionalização da ação que teve falhas de comunicação, falhas de tratativas prévias com o gestor local. Ressalta que não se faz uma ação de impacto numa região sem que esteja alinhada com o gestor local. Conclui que a questão do mérito, da conveniência e da oportunidade não é razoável colocá-la em discussão porque ela não é mais reversível, é uma decisão que foi tomada e já está em fase de execução.

**8. Covid-19 – Resolução SS nº 131, de 09/10/20 – institui Grupo Técnico Estratégico, para propor o Plano de Ajuste Gradual da Assistência Integral a Saúde com a readequação de leitos da assistência a Covid-19 e retomada das atividades assistenciais eletivas, no Estado de São Paulo.**

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, comenta que o texto desta Resolução não está muito clara e que deve haver uma discussão mais abrangente, porque se faz necessária a volta dos atendimentos ambulatoriais, seja na atenção primária, seja na especializada e paralelamente existe a questão de olhar os leitos de Covid, sejam eles, leitos de UTI ou leitos de enfermaria.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, diz que ao revisar o texto da Resolução SS nº 131, entende que de fato ela não expressa qual é a real intenção de um grupo técnico que vai fazer a coleta de informações e subsidiar a tomada de decisão. Coloca que é uma construção ascendente, portanto, o passo inicial foi dado para esta construção com a informação e o empoderamento de cada diretor de Departamento Regional de saúde – DRS para que se construa no território e no âmbito da região das CIR este entendimento regional que será tratado também no âmbito do Comitê de Contingência para contribuir com as premissas que devem ser adotadas neste momento de retomada com uma construção coletiva. Explica que se penaliza, pois, fez a leitura final da Resolução e que para ele não estava claro que poderia gerar esse desentendimento. Coloca a importância do trabalho conjunto entre SES e COSEMS/SP nesse momento de absoluta angústia porque é a desmobilização concomitante a uma pandemia que não acabou e uma pressão por retomada que agora recrudescer forte.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, diz que comentou com o CONASEMS, com os próprios municípios e com o Comitê de Contingência, que a cidade de São Paulo nunca teve tantos leitos de UTI e a ideia é que não se desative todos os leitos que foram abertos, uma parte deve permanecer. Sugere fazer uma Deliberação CIB para que não se desative todos os leitos de UTI, porque há um problema crônico de falta de leito de UTI em todas as regiões do Estado. Coloca também a possibilidade de aproveitar o momento para solicitar a ajuda do Ministério da Saúde.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, diz que a questão das desabilitações por queda de taxa de ocupação não refletem a realidade, pois, há um período de desaceleração que vai obviamente resultar no período de taxa de ocupação inferior a 50% ou 45%, mas que, não podem desmobilizar todos os leitos e, que o Ministério possa considerar as desabilitações parciais considerando a taxa de ocupação e não considerar que taxa de ocupação abaixo de cinquenta por cento igual a desabilitação total, isso também vai precarizando a rede.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, diz que em relação a este assunto de habilitações dos leitos de UTI e os de suporte ventilatório, grande parte deles não foram habilitados eles estão no SAIPS, houve uma orientação há um tempo atrás de que todos os gestores fizessem um relatório de todo o atendimento que foi prestado e que o Ministério habilitaria os leitos, porém, isso não aconteceu, as pendências continuam e o que o COSEMS/SP sugere que a definição de desmobilizar leitos de ITI Covid fosse pensado de forma bipartite, porque grande parte destes leitos são municipais.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, acrescenta que ao observar as curvas dos casos de Covid no Estado, elas são muito diferenciadas e com o retorno da Educação, se observa a curva do Estado de São Paulo descendo, porém, em Araçatuba e Barretos, ainda as curvas estão altas, portanto, é muito difícil se falar em desativação de leitos Covid no Estado de São Paulo, pois cada região tem realidades diferentes.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento de Saúde – CPS/SES acrescenta que participou de uma reunião com o CONASS e com o Secretário da SAES, Coronel Franco, que fez um levantamento com todos os estados e solicitou para que

cada estado encaminhasse aproximadamente os dados que tinham quanto a necessidade de leitos de UTI. Coloca que a nossa representante na Câmara Técnica de Atenção do CONASS encaminhou os dados considerando o parâmetro da Portaria com aproximadamente mais de setecentos leitos, além do que tem atualmente para habilitar. Lembra que montamos 5.100 leitos para Covid, e habilitamos 3.400 leitos, fizemos também o movimento junto ao CONASS na presença do Coronel Franco, solicitando recursos para aqueles que não foram habilitados. Explica que ele havia colocado a possibilidade de pagar isso de forma administrativa, porém, fez uma colocação durante a reunião, que todos os gestores tinham recurso no Fundo Municipal e Estadual para Covid, que não seria por falta de dinheiro. Acrescenta que na SES foi elaborado um estudo encaminhando todos os leitos que não foram habilitados, com a data da Deliberação CIB. Informa que foi encaminhada a planilha para o CONASS, demonstrando os dias que estes leitos funcionaram sem habilitação, foram 180 dias ou 150 dias, feito por leito e aqueles leitos que demoraram mais do que 30 dias para serem habilitados. Observamos que a ocupação destes leitos apresenta alguns problemas na alimentação do censo, tinham ocupação baixa no censo, mas ainda assim encaminhamos esta informação para demonstrar que estes leitos existiam e que funcionavam. Diz que até o momento não há retorno do Ministério e afirma que o CONASS vai continuar cobrando.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, pergunta se estes estudos são referentes aos leitos de UTI de São Paulo sob Gestão municipal e estadual?

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento de Saúde – CPS/SES, responde que sim, os dados serão por região e pelo critério da Portaria. Diz que se aplicou o parâmetro considerando o que já havia e o que ainda caberia. Coloca que o CONASS fez um levantamento, muito detalhado, pois, aquela Portaria oferece três cenários e a proposta enviada por São Paulo, foi considerando o cenário médio. Acredita que poderia ser utilizado para algumas regiões o cenário máximo, porém, depende da região, portanto, talvez coubesse ainda uma revisão. Informa que o Ministério quando colocou a possibilidade de habilitação para os leitos Covid e deixou claro na Portaria que para manter esta habilitação, caberia um processo de habilitação regular, ou seja, solicitar, justificar e demonstrar por região quais são as necessidades. Afirma que precisa ficar claro para o Ministério quais são as necessidades e os valores de diárias revistos. Diz que existe a solicitação para receber o valor retroativo daqueles leitos de UTI Covid que funcionaram sem habilitação, encaminhando a documentação. Coloca a necessidade do MS encaminhar a forma de como elaborar este processo, se basta o número da AIH, porque AIH existe,

porém, não existe a cobrança da diária porque o sistema não permite ou se basta mandar um espelho da AIH e o gestor somente informa a quantidade de diárias. Diz que a interlocutora do CONASS está à frente desta questão e após o retorno do Ministério haverá uma reunião para divulgar todas as informações necessárias.

### **9. SUCEN – esclarecimentos sobre a continuidade das ações e a proposta de extinção.**

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, lembra que todos puderam acompanhar recentemente, dentro do escopo do projeto de lei que foi aprovado na assembleia estadual, as três extinções previstas referentes à saúde, sendo que a da SUCEN persistiu no projeto e as duas outras foram retiradas do projeto, FURP e FOSP, portanto, essas duas permanecem. Coloca que o projeto prevê um prazo de até 180 dias para a consecução do resultado final da extinção da empresa ou da fundação, no caso aqui da Superintendência. Diz que a diretriz da SES desde o princípio foi primeiro garantir que as atividades que são realizadas pela SUCEN, sejam mantidas e preservadas dentro de um novo modelo. Comenta que, a SUCEN tem hoje 952 funcionários dos quais quase 450 funcionários são aqueles cuja atribuição é chamada de “*design*” que vão a campo e fazem os levantamentos entomológicos, zoológicos e essa é uma atuação que é das mais presentes na conta da SUCEN, lembrar ainda que, desses 450 “*design*” que atuam pela SUCEN, tem mais de 13 a 15 mil colaboradores por parte dos municípios, que também atuam nessa atividade. Ressalta que neste quesito será feito uma compatibilização, com a atividade desses colaboradores e com as necessidades dos territórios, porém, as respostas objetivas de como isto ocorrerá não estão colocadas aqui, terá que ser construído com a equipe da SUCEN. Afirma que, o compromisso da SES está mantido, com a população e com o SUS que se beneficiam das atividades da SUCEN. Afirma que está mantido e será feito ajustes dos funcionários/técnicos, ao longo destes meses. Acredita ser pouco provável que nos próximos dois ou três meses aconteçam desligamentos porque é preciso fazer uma abordagem bastante cuidadosa, profunda da situação.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, coloca a preocupação, pois, muitas regiões do estado dependem da parceria da SUCEN. Ressalta a importância do laboratório imunológico, dos engenheiros que nos auxiliam, dos biólogos e pesquisadores que fazem o trabalho de planejamento com as nossas equipes. Diz que, frente a situação epidemiológica dos municípios, que estas ações não sejam interrompidas.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, comenta que neste caso em particular, nem poderia ser diferente porque, o nosso entendimento desde a primeira conversa com o professor Boulos é que enquanto a SUCEN tem pouca visibilidade aqui na grande São Paulo, ao contrário da FOSP que tem para a Grande São Paulo, a SUCEN, tem uma capilaridade importantíssima no interior do Estado. Conclui que será fundamental a construção de uma nova lógica de trabalho por parte dos municípios.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião.